



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 032/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 015/2025 “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N ° 015/2025 “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** que visa instituir o Programa Municipal de Equoterapia como política pública permanente no Município de Jerônimo Monteiro – ES, manifesta-se nos seguintes termos:

O projeto encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais e legais, respeitando a competência legislativa do Município, bem como os preceitos da Lei Orgânica Municipal. Além disso, apresenta redação clara, objetiva e de boa técnica legislativa, permitindo sua perfeita interpretação e execução.

A proposta se insere no campo da promoção da saúde, da educação e da inclusão social, observando os direitos fundamentais das pessoas com deficiência e outras condições que demandam atenção multidisciplinar. A instituição do programa atende ao interesse público e à função social da legislação municipal.

Dessa forma, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Legislativo n° 015/2025, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 10 DE ABRIL DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 032/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		